



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1765, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA AICINDA PATRON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1314/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por Supervisão Escolar da servidora **Alcinda Patron**, Professora N3E, matrícula nº 3533-5, a contar de 02/12/2019, devido ao fato da servidora já ter incorporado essa gratificação aos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração